

Procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura nas áreas de Ciências da Vida — Biologia e Bioquímica (CNAEF 421), Química (CNAEF 442), Engenharia e Técnicas Afins — Tecnologia dos processos químicos (CNAEF 524), para exercício de funções na Divisão de Qualificação Ambiental (DQAM)

ATA N.º 5

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, pelas 15h08, reuniu, através de meios telemáticos, o Júri do procedimento concursal comum com vista à ocupação imediata de 1 (um) posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Município de Cascais para a carreira e categoria de Técnico Superior, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, destinado a titulares de Licenciatura nas áreas de Ciências da Vida — Biologia e Bioquímica (CNAEF 421), Química (CNAEF 442), Engenharia e Técnicas Afins — Tecnologia dos processos químicos (CNAEF 524), para exercício de funções na Divisão de Qualificação Ambiental (DQAM), aberto por deliberação da Câmara Municipal de Cascais de 11 de fevereiro de 2025, que recaiu sobre a Proposta n.º 127-2025 [DRH], e publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 141, sob o Aviso n.º 18491/2025/2, e na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202507/0940, ambos de 24 de julho de 2025.

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente – Sílvia Duarte, Chefe da Divisão de Qualificação Ambiental.

1.ª Vogal efetiva, que substituirá o presidente nas suas faltas e impedimentos – Carolina Ferreira Storch, Técnica Superior da Divisão de Qualificação Ambiental.

2.ª Vogal efetiva - Luisa Andrade, Chefe da Divisão de Recrutamento e Gestão de Mobilidade.

A reunião do júri teve a seguinte ordem de trabalhos:

- a) Divulgação dos resultados obtidos pelos candidatos após a aplicação do 2.º método de seleção - Avaliação Psicológica;
- b) Elaboração da lista com os resultados da Avaliação Psicológica; e,
- c) Modo de notificação dos candidatos admitidos para o método de seleção facultativo: Entrevista de Avaliação de Competências.

1. A reunião do Júri teve por objetivo a divulgação dos resultados obtidos no segundo método de seleção, a "Avaliação Psicológica", por via da qual se avaliaram aptidões, características de personalidade e ou competências comportamentais dos candidatos, tendo como referência o perfil de competências previamente definido e associado ao posto de trabalho colocado a concurso, que é o que consta do mapa de pessoal do Município de Cascais e integra um conjunto de competências escolhidas de entre as constantes do Anexo II da Portaria n.º 214/2024/1 de 20 de setembro,

encontrando-se reproduzido no ponto 11.8 do Aviso de abertura do presente procedimento concursal publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202507/0940 de 24 de julho de 2025.

2. O enunciado método de seleção foi aplicado a 16 (dezassexes) dos 20 (vinte) candidatos aprovados na Prova de Conhecimentos, porquanto 4 (quatro) não compareceram à sua realização.

3. O referido método de seleção foi aplicado pela empresa “*Synchro*”, por não se ter afigurado possível a sua realização pela Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), teve lugar no passado dia 25 de novembro do corrente ano.

4. Nos termos da subalínea ii) da alínea b) do ponto 2 do artigo 20.º da Portaria 233/2022, de 09 de setembro, doravante designada de “Portaria”, o resultado da avaliação psicológica, pode ser aproveitado para outros procedimentos de recrutamento com postos de trabalho idênticos e realizados pela mesma entidade.

5. Neste sentido, o júri verificou que 1 (um) dos candidatos se encontrava nesta situação, motivo pelo qual, não foi convocado para a realização de nova avaliação psicológica, procedendo-se ao aproveitamento dos resultados anteriormente obtidos.

6. Nos termos do preceituado nos n.ºs 2, 3 e 4 do artigo 21.º da Portaria, a Avaliação Psicológica, à semelhança de outros métodos de seleção, é avaliada através das menções classificativas de *Apto* e *Não Apto*, sendo que a obtenção de um juízo de *Não Apto* neste método de seleção determina forçosamente a exclusão do candidato do procedimento concursal, não lhe sendo aplicado o método ou fase seguinte. A não comparência de um candidato à realização de um método de seleção assume-se, de igual modo, como fator eliminatório, tal como se encontra vertido no ponto 13 do enunciado Aviso.

7. Nessa conformidade, procedeu-se à elaboração da lista de resultados obtidos pelos candidatos no método de seleção em apreço, que se reproduz no Anexo I à presente Ata, e que, para os devidos efeitos, da mesma faz parte integrante.

8. Seguidamente, e em cumprimento do preceituado no n.º 1 do artigo 22.º do mesmo diploma, o Júri determinou a remessa dos referidos resultados para afixação em local público e publicitação na Plataforma de Recrutamento do Município de Cascais disponível em <https://recrutamento.cascais.pt/>.

9. Por último, o Júri deliberou dar início às diligências tendentes à aplicação do terceiro e último método de seleção, a “Entrevista de Avaliação de Competências”, para a qual os candidatos serão posteriormente convocados por correio eletrónico com uma antecedência mínima de cinco dias úteis, tal como se encontra prescrito no n.º 2 do sobredito preceito legal.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, pelas 15h57, da qual foi elaborada a presente Ata, que, depois de lida e votada nominalmente, foi aprovada por unanimidade e vai ser assinada pelos elementos do Júri presentes.

O Júri

Presidente

1.^a Vogal Efetiva

2.^a Vogal Efetiva